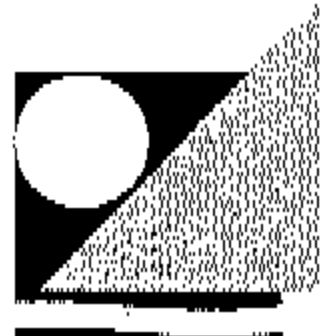


Lei 219 - Promulgada



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 002191950
Projeto: 00151950
Autor: LUIZ FRANCISCO
Assunto: R GERSON GRADVOHL

DATA 27 / 03 / 50



DIGITALIZADO

EM: 12 / 11 / 51

PROJETO DE LEI Nº 15/50

Roberto
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Despõe sobre denominações de rua desta Capital.
Para Gerson Gradvohl.

VEREADOR Luiz Francisco de Oliveira

LEI Nº 219 DE 09 / 12 / 50

DIOM Nº _____ DE ____ / ____ / ____

ARQUIVO _____



OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

LEI 219 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1950.

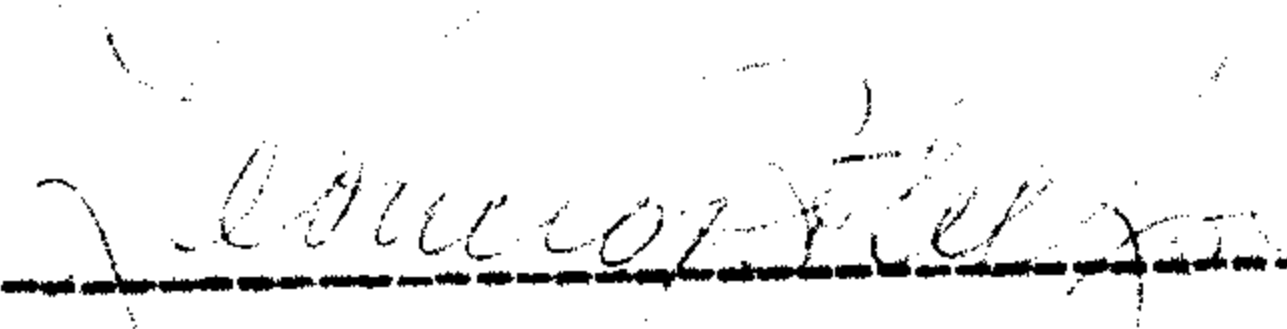
Dispõe sobre denominação de rua desta
Capital.

EU, LEONCIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço
saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mudar a /
denominação da Rua Poço da Draga, localizada ao norte da Secretaria /
da Fazenda até o nascente da CIDAÓ, para Rua Gerson Gradvohl.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 1º DE DEZEMBRO DE
1950.



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 15/50



Dispõe sobre denominação de rua desta Capital.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mudar a denominação da Rua Poço da Draga, localizada ao norte da Secretaria da Fazenda até o nascente da Cidao, para Rua Gerson Gradvohl.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Março de 1950.

Luis Francisco de Faria

VEREADOR

ao Sr. Vereador
Gutemberg Braum
para dar parecer.

Em 01 de Abril 1950

João Alexandre Valente
Presidente da Comissão,

Aprovado em 2ª Sessão da Com. de Asses
Final 26/4/50

PARECER Nº 7 AO PROJETO DE LEI Nº 15/50



Comissão de Urbanismo e Fomento

Considerando que Jerson Gradvog foi um grande amigo do Ceará e ter exercido o comércio e a indústria durante vários anos em nossa Capital, concorrido portanto pelo desenvolvimento econômico de nosso Estado, a Comissão de Urbanismo e Fomento, mui justamente dá o seu parecer favorável a este Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Abril de 1950.

Ass) Vereador

Relator

Guttenberg Braun
Guttenberg Braun

A. S. P. S.
Albuquerque

João Alexandre Valente
(Presidente da Comissão)
Marcos Brito
Sebastião Souza

19/4/50
19/4/50



OF. N.

Câmara Municipal de Fortaleza



Fortaleza,

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/50.

Dispõe sobre denominação de rua desta Capital.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mudar/ a denominação da Rua Poço da Draga, localizada ao norte da Secretaria da Fazenda até o nascente da CIDAO, para Rua Gerson Gradwohl.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 12 de Outubro de 1950.

*Opinado
11/2/10/50*

Americo Barreira -----Presidente

Francisco -----Relator

José Diego da Silva

